ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 725/91

INDICA DETERMINE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS QUANTO A DESOBSTRUÇÃO DA FOSSA EXISTENTE AO LADO DO PRÉDIO DESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário desta CASA, a presente Indicação, nos termos e razões que se seguem:

1. Ao lado do Prédio desta Casa Legislativa existe uma FOSSA de uso comum da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores que não reune as condições de saúde necessárias, pois exala, com freqüência, insuportável odor, que invade as dependências da Câmara, prejudicando funcionários, Vereadores e pessoas que visitam esta Casa;

2. Não obstante a solicitação verbal já feita ao Vereador Líder do Governo Municipal - Davi Correa, que se propos a buscar uma solução rápida junto ao Setor competente da Prefeitura Municipal, a situação perdura e tende a agravar-se;

3. Considerando que o quadro descrito é um péssimo "Cartão de Visita" para as Autoridades e demais pessoas da comunidade que comparecem a esta Casa, mormente quando o Poder Público Municipal deveria ser o exemplo na área da saúde,

4. INDICA ao Prefeito Municipal que determine providências urgentes, no sentido de sanar o problema descrito acima, como medida que se impõe em nome da saúde.

Sala das sessões, 07 de outubro de 1991

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner